

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 465/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a necessidade de designação de outro servidor do Quadro efetivo para a Chefia interina do Cartório da 64ª Zona – São Rafael, em lugar da servidora Thamara Priscila Silva de Oliveira, que está em via de ser removida, por concurso de remoção, para a 30ª Zona – Macau,

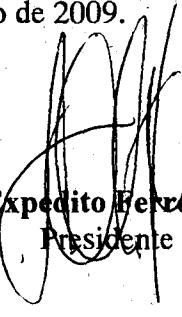
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, do Cartório da 38ª Zona Eleitoral – Martins para o Cartório da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael.

Art. 2º CONCEDER ao servidor removido o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de setembro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente